

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série Nº 195 de 6 de outubro, torna-se público que, por despacho de 04-09-2017 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de duas **bolsas de gestão de ciência e tecnologia** no âmbito das atividades desenvolvidas pela Unidade de Apoio à Inovação, I&D e Empreendedorismo (UAII&DE), **pelo prazo de dez dias úteis**, contados a partir da data de publicação do presente edital no sítio da internet do IPS, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses, eventualmente renovável até ao limite máximo de 6 anos.
2. **Destinatários:** A bolsa destina-se a licenciados ou mestres com o seguinte perfil:
  - Formação ao nível da licenciatura ou mestrado
  - Conhecimentos práticos demonstrados em Gestão de Ciência e Tecnologia, preferencialmente ao nível da execução administrativa e financeira de projetos de investigação financiados, mas também ao nível do apoio à elaboração e preparação de candidaturas a programas de financiamento nacionais e internacionais.
  - Domínio da língua inglesa;
  - Conhecimentos de ferramentas de cálculo, edição de texto, elaboração de apresentações e bases de dados;
  - Capacidade de interação com plataformas oficiais de gestão de programas de financiamento;
  - Capacidade de planeamento e organização;
  - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
3. **Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º em conjugação com o nº 3 do artigo 8º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa poderá variar entre € 745,00 e 1245,00 para licenciados, ou € 980,00 e 1480,00 para mestres, de

### EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

acordo com a experiência demonstrada pelos candidatos e/ou adquirida ao longo da formação, sendo pago mensalmente por transferência bancária.

4. **Objeto da atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) realizará atividades do âmbito da UAI&DE, designadamente: Apoio administrativo e financeiro dos projetos financeiros; Identificação e disseminação de oportunidades de financiamento; elaboração de documentação de referência UAI&DE para a gestão de projetos; dinamização de sessões de formação e informação sobre projetos e programas.
5. **CrITÉrios de avaliação e seriação:** Os métodos de seleção a aplicar serão a Análise Curricular (AC); e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

#### 5.1. CrITÉrios de avaliação e respetiva valoraçãO para a Avaliação Curricular:

- a) **FormaçãO acadêmica (ponderaçãO de 0,15) - Licenciatura ou mestrado (maior grau completo).**

Mestrado em áreas afins à gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação	20 valores
Mestrado noutras áreas	10 valores
Licenciatura	5 valores

- b) **Conhecimentos práticos demonstrados ao nível da execuçãO administrativa e financeira de projetos de investigaçãO financiados (ponderaçãO 0,30)**

Experiência superior a 5 anos em projetos nacionais e internacionais	20 valores
Experiência entre 2 e 5 anos em projetos nacionais e internacionais	15 valores
Experiência inferior a 2 anos em projetos nacionais e internacionais	10 valores
Com experiênciA em projetos nacionais mas sem experiênciA em projetos internacionais	5 valores

- c) **Conhecimentos práticos demonstrados ao nível do apoio à elaboraçãO e preparaçãO de candidaturas a programas de financiamento nacionais e internacionais\*. (ponderaçãO 0,25)**

B

### EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Com experiência no apoio a um número mínimo de 15 candidaturas (em que pelo menos 5 sejam internacionais)	20 valores
Com experiência no apoio a um número mínimo de 10 candidaturas (em que pelo menos 5 sejam internacionais)	15 valores
Com experiência no apoio a um número mínimo de 5 candidaturas (em que pelo menos 2 sejam internacionais)	10 valores
Com experiência no apoio apenas a candidaturas nacionais	5 valores

*\* Por apoio à elaboração e preparação de candidaturas entende-se por exemplo: apoio à constituição de consórcios; verificação do enquadramento dos objetivos e resultados nas políticas do programa de financiamento; análise da adequação ao programa das atividades propostas; análise e validação do orçamento proposto; verificação de salvaguarda de questões de propriedade de intelectual.*

#### **d) Conhecimento e domínio da língua inglesa (ponderação 0,10)**

Níveis C1 ou C2 (QEQR)	20 valores
Nível B1 ou B2 (QEQR)	10 valores

#### **e) Conhecimentos de ferramentas de cálculo, edição de texto, elaboração de apresentações e bases de dados e capacidade de interação com plataformas oficiais de gestão de programas de financiamento (ponderação 0,10)**

Excelente	20 valores
Muito Bom	15 valores
Bom	10 valores
Suficiente	5 valores
Insuficiente	0 valores

#### **f) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,10)**

Excelente	20 valores
-----------	------------

### EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Muito Bom	15 valores
Bom	10 valores
Satisfaz	5 valores
Não Satisfaz	0 valores

#### 5.2. Critérios de avaliação e respetiva valoração para a Entrevista: (escala de 0-20 valores)

Serão selecionados para a entrevista os 5 melhores classificados na componente de Avaliação Curricular.

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula:  $E=MI+CRC+CPO+CCEF+CCIET$

- a) Motivação e interesse para as funções (MI)
- b) Capacidade de reflexão crítica (CRC)
- c) Capacidade de planeamento e organização (CPO)
- d) Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções (CCEF)
- e) Capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho (CCIET)

Cada dimensão é valorizada em 1 valor (fraco); 2 (satisfaz); 3 (bom); 4 (excelente)

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração:

#### 6. Avaliação curricular - 60%; Entrevista - 40%.

Serão selecionados os dois candidatos que obtenham a melhor classificação sendo que esta deverá ser obrigatoriamente igual ou superior a 10 valores.

#### 7. Documentos de candidatura: Os candidatos devem instruir a sua candidatura com:

- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações;



### EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

- (nota: os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.
  - Formulário de candidatura.
- 8. Forma de apresentação da candidatura:** As candidaturas devem ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) nos separadores Serviços Centrais/UIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para [recrutamento@ips.pt](mailto:recrutamento@ips.pt) até ao termo do prazo de candidatura.
- 9. Júri** - O júri é composto por três docentes doutorados do IPS, nomeadamente:
- Professor Doutor Filipe Duarte dos Santos Cardoso (Presidente);
  - Professor Doutor Luís Manuel Rodrigues Coelho (Vogal efetivo);
  - Professora Doutora Susana Paula Carvalho Piçarra Gonçalves (Vogal efetivo).
- 10. Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor, disponível para consulta em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>

Instituto Politécnico de Setúbal, 11 de setembro de 2017

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Dominginhos

